



CRISTALINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÕES, A FIM DE COMPLEMENTAR O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal bem como na Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, assim como nos termos do Despacho Processo Administrativo nº. 4102/2020 e autorização do Chefe do Executivo por meio do decreto nº. 20.738/2021, que declara a necessidade urgente e excepcional interesse público, torna publico a abertura de um novo prazo para inscrição para compor as 02 (duas) vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo uma vaga para o distrito de Marajó, **iniciando no dia 18/03/2021 até o dia 23/03/2021** na Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Avenida Kaled Cozac, Nº 414, Centro – Cristalina Goiás entre 08h:30m as 11:30m e 14:h00m e 17:00 ficando assim retificado o EDITAL 001/2021 publicado no site da Prefeitura Municipal de Cristalina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ednardo Gonçalves Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde

Decreto n.º 20.450/2020

CRISTALINA

GESTÃO 2021-2024

